

---

## Aprovada adesão do país ao Tribunal Penal Internacional

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (11/4), o texto que permite a adesão do Brasil ao Tribunal Penal Internacional. Até o momento mais de 66 países já aprovaram o Estatuto de Roma, de 1998, que cria o Tribunal. Três países ainda resistem a ter seus crimes de guerra e genocídios julgados pelo TPI: Estados Unidos, China e Rússia.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1661/02) aprovado deverá ser votado ainda em plenário. O Tribunal, com sede na Holanda, nascerá formalmente no dia 1º julho deste ano e começará a julgar os crimes a partir de 2003.

Segundo o professor **Luiz Flávio Gomes**, doutor em Direito Penal, os Estados Unidos ainda resistem à criação do Tribunal por “pura arrogância”. Segundo ele, “o mundo mudou e os americanos não perceberam”, criticou.

O principal argumento americano contra o TPI é o de que não é aceitável ter seus cidadãos julgados por um tribunal desconhecido.

Luiz Flávio disse que o Tribunal enfrentará problemas financeiros porque os Estados Unidos já declarou que não fornecerá dinheiro para a sua criação. “Porém irá funcionar mesmo com dificuldades financeiras”.

O Tribunal é composto por 18 juízes e somente julgará crimes contra a humanidade, casos de genocídio e crimes de guerra a partir do seu nascimento oficial. Para começar a funcionar, o TPI precisava da adesão de 60 países de acordo com o artigo 126 do Estatuto. O número de países que aprovaram a sua criação já ultrapassa o limite mínimo.

De acordo com o presidente da Comissão, deputado Ney Lopes (PFL-RN), o Tribunal será um instrumento de jurisdição externa que estabelecerá uma vigilância permanente na preservação dos direitos da pessoa.

[Leia análise do TPI feita por Luiz Flávio Gomes](#)

### Date Created

11/04/2002